



**BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

PREVBEP

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**

I – BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ mil

ATIVO	EXERCICIO 2022	EXERCICIO 2021	PASSIVO	EXERCICIO 2022	EXERCICIO 2021
DISPONÍVEL	67	2	EXIGÍVEL OPERACIONAL	178	780
			Gestão Previdencial	80	692
REALIZÁVEL	152.340	151.784	Gestão Administrativa	98	87
Gestão Previdencial	714	793	Investimentos	-	1
Gestão Administrativa	8	3			
Investimentos	151.618	150.988	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	1.541	1.759
Fundos de Investimentos	147.139	148.946	Gestão Previdencial	1.541	1.759
Investimentos em Imóveis	1.561	1.631			
Operações com Participantes	424	411	PATRIMÔNIO SOCIAL	150.691	149.253
Recursos a Receber - Precatórios	2.494	-	Patrimônio de Cobertura do Plano	128.162	124.949
			Provisões Matemáticas	111.351	103.366
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	3	6	Benefícios Concedidos	87.211	74.503
IMOBILIZADO	3	6	Benefícios a Conceder	24.140	28.863
			Equilíbrio Técnico	16.811	21.583
			Resultados Realizados	16.811	21.583
			Superávit Técnico Acumulado	16.811	21.583
			Fundos	22.529	24.304
			Fundos Previdenciais	4.920	6.694
			Fundos Administrativos	17.609	17.610
TOTAL DO ATIVO	152.410	151.792	TOTAL DO PASIVO	152.410	151.792

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387

Assinado de forma digital por JAMES
DIAS DO NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2023.04.25 16:49:20 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE ANTONIO
DE MIRANDA
PRATTES:6629
7460744

Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2023.04.20
16:20:24 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JOSE FIRMINO ROCHA
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
DN: cn=RO, ou=CP-Brasil, ou=26648787000196, ou=PRESENCIAL,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
AJ, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenaccon RFB, cn=JOSE
FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353
Dados: 2023.04.25 09:06:20 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JULIO CESAR
MEDEIROS
PASQUALETO:4
8411140091

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2023.04.20 16:09:14
-03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualeto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	149.253	155.434	-3,98%
1. Adições	12.057	3.466	247,86%
Contribuições Previdenciais	706	694	1,73%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.038	97	9194,47%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	218	1.279	-82,96%
Receitas Administrativas	1.140	1.300	-12,31%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	955	96	898,14%
2. Deduções	(10.619)	(9.647)	10,08%
Benefícios	(6.547)	(5.874)	11,45%
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(174)	(188)	-7,20%
Outras Destinações	(1.801)	(1.576)	14,24%
Despesas Administrativas	(2.097)	(2.008)	4,41%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	1.438	(6.181)	-123,27%
Provisões Matemáticas	7.985	7.940	0,56%
Superávit/(Deficit) Técnico do Exercício	(4.772)	1.077	-542,98%
Fundos Previdenciais	(1.774)	(14.586)	-87,84%
Fundos Administrativos	(1)	(613)	-99,84%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	150.691	149.253	0,96%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Assinado de forma digital por
JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2023.04.25 16:50:10 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2023.04.20 16:19:34 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353
Dados: 2023.04.25 09:07:06 -03'00'

JOSE FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Financeiro
CPF: 183.705.273-53

Assinado de forma digital por JULIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO:4841114009
Dados: 2023.04.20 16:10:14 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS POR PLANO DE BENEFÍCIO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Varição (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	131.643	137.211	-4,06%
1. Adições	9.962	2.070	381,26%
Contribuições	706	694	1,73%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.038	97	9217,53%
Reversão Líquida de Contingências- Gestão Previdencial	218	1.279	-82,96%
2. Deduções	(8.523)	(7.638)	11,59%
Benefícios	(6.547)	(5.874)	11,46%
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(174)	(188)	-7,45%
Outras Destinações	(1.802)	(1.576)	14,34%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	1.439	(5.568)	-125,84%
Provisões Matemáticas	7.985	7.940	0,57%
Fundos Previdenciais	(1.774)	(14.585)	-87,84%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(4.772)	1.077	-543,08%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	133.082	131.643	1,09%
C) Fundos não previdenciais	(17.609)	(613)	2772,59%
Fundos Administrativos	(17.609)	(613)	2772,59%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:275153033
87

Assinado de forma digital por
JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2023.04.25 16:51:19 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
DNE: e=BR, o=ICP-Brasil, ou=2664878700106,
ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto
Fenelon RFB, cns=JOSE FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353
Dados: 2023.04.25 09:08:01 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO
DE MIRANDA
PRATTES:6629
7460744

Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2023.04.20
16:18:56 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR
MEDEIROS
PASQUALETO:
48411140091

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR
MEDEIROS
PASQUALETO:484111400
91
Dados: 2023.04.20
16:10:57 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
1. Ativos	152.312	151.704	0,40%
Disponível	64	2	3100,00%
Recebíveis Previdencial	18.323	18.403	-0,43%
Investimento	133.925	133.300	0,47%
Fundos de Investimento	129.446	131.258	-1,38%
Investimentos em Imóveis	1.561	1.631	-4,29%
Operações com Participantes	424	411	3,16%
Recursos a Receber- Precatórios	2.494	-	-
2. Obrigações	1.621	2.451	-33,86%
Operacional	80	692	-88,44%
Contingencial	1.541	1.759	-12,39%
3. Fundos não Previdenciais	17.609	17.610	-0,01%
Fundos Administrativos	17.609	17.610	-0,01%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	133.082	131.643	1,09%
Provisões Matemáticas	111.351	103.366	7,72%
Superávit/Déficit Técnico	16.811	21.583	-22,11%
Fundos Previdenciais	4.920	6.694	-26,50%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:2751
5303387

Assinado de forma digital por
JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2023.04.25 16:52:08
-03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:6629746
0744

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2023.04.20 16:18:23
-03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JOSE FIRMINO
ROCHA E
SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=26646787000196,
ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC
Instituto Penacon RFB, cn=JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
Dados: 2023.04.25 09:08:39 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JULIO CESAR
MEDEIROS
PASQUALETO
:48411140091

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
MEDEIROS
PASQUALETO:484111400
91
Dados: 2023.04.20
16:11:42 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

V – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	17.610	18.223	-3,36%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.095	1.396	50,07%
1.1 Receitas	2.095	1.396	50,07%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.140	1.300	-12,31%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	955	96	894,79%
2. Despesas Administrativas	(2.097)	(2.008)	4,43%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(2.097)	(2.008)	4,43%
Pessoal e Encargos	(1.098)	(1.112)	-1,26%
Treinamentos / congressos e seminários	(6)	(4)	50,00%
Viagens e estadias	(1)	(3)	-66,67%
Serviços de terceiros	(774)	(700)	10,57%
Despesas gerais	(83)	(72)	15,28%
Depreciações e amortizações	(3)	(3)	0,00%
Tributos	(132)	(115)	14,78%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(515)	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(517)	(613)	18,57%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(1)	(613)	61200,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	17.609	17.610	0,01%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303
387

Assinado de forma digital por
JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2023.04.25 16:52:47 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE ANTONIO
DE MIRANDA
PRATTES:66297
460744

Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2023.04.20
16:17:53 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JOSE FIRMINO
ROCHA E
SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=25648787000196,
ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=JOSE FIRMINO
ROCHA E SILVA:18370527353
Dados: 2023.04.25 09:09:37 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JULIO CESAR
MEDEIROS
PASQUALETO:4
8411140091

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2023.04.20 16:12:14
-03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

VII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	134.703	134.094	0,45%
1.Provisões Matemáticas	111.351	103.366	7,72%
1.1.Benefícios Concedidos	87.211	74.503	17,06%
Benefício Definido	87.211	74.503	17,06%
1.2.Benefício a Conceder	24.140	28.863	-16,36%
Benefício Definido	24.140	28.863	-16,36%
2.Equilíbrio Técnico	16.811	21.583	-22,11%
2.1.Resultados Realizados	16.811	21.583	-22,11%
Superávit técnico acumulado	16.811	21.583	-22,11%
Reserva de contingência	16.811	21.583	-22,11%
3. Fundos	4.920	6.694	-26,50%
3.1. Fundos Previdenciais	4.920	6.694	-26,50%
4. Exigível Operacional	80	692	-88,44%
4.1. Gestão Previdencial	80	692	-88,44%
5 Exigível Contingencial	1.541	1.759	-12,39%
5.1. Gestão Previdencial	1.541	1.759	-12,39%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387

Assinado de forma digital por
JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2023.04.25 16:53:22 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE ANTONIO
DE MIRANDA
PRATTES:6629
7460744

Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2023.04.20
16:17:17 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JOSE FIRMINO
ROCHA E
SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=26648787000196,
ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC
Instituto Fenacon RFB, cn=JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
Dados: 2023.04.25 09:11:36 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JULIO CESAR
MEDEIROS
PASQUALETO:
48411140091

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
MEDEIROS
PASQUALETO:48411140
091
Dados: 2023.04.20
16:12:58 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de Maio de 2001, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria MPAS nº3.582, de 11 de Outubro de 1985, obedecendo às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, através da Superintendência Nacional e Previdência Complementar – PREVIC. A Gestão dos Recursos Garantidores das Provisões Matemáticas segue as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como principal finalidade, administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário aos seus Participantes, Beneficiários e Assistidos, na forma do respectivo Regulamento ao qual estejam vinculados e promover o bem-estar social dos seus destinatários.

Os Benefícios assegurados pelo Plano BEP abrangem:

- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição reduzida;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Suplementação de abono anual;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação do auxílio-reclusão;
- Suplementação de auxílio-natalidade; e
- Suplementação de auxílio-funeral.

Em 31 de dezembro dos exercícios 2022 e 2021 a PREVBEP possuía as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2022		31/12/2021		Variação Anual
	Quant.	Participação	Quant.	Participação	
Ativos	15	8,15%	17	9,29%	-11,79%
Auto patrocinados	1	0,54%	2	1,09%	-50,00%
Assistidos (Aposentados)	129	70,11%	128	69,95%	0,78%
Pensionistas	39	21,20%	36	19,67%	-8,33%
Totais	184	100,00%	183	100,00%	0,55%

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS

Plano BEP – quando de sua constituição, a PREVBEP adotou a modalidade de Plano de Benefício Definido, que foi aprovado por meio da Portaria nº 3.582 de 11/10/1985. Em 2016, através da Portaria nº 44 de 01 de fevereiro de 2016 (DOU nº 22 de 02 de fevereiro de 2016) foi aprovada as alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, CNPB nº 1985.0011-11, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social, excetuado o caput do artigo 7º e a integralidade do capítulo XV – Dos Benefícios Especiais e das Condições Custeio Especiais. A principal alteração aprovada foi do índice de reajuste utilizado para atualização do salário Real de Benefício e dos benefícios concedidos, da Taxa de Referência – TR para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em dezembro de 2018, através da Portaria nº 1.180 do DOU foram aprovadas as alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, CNPB nº 1985.0011-11, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social, acrescentando o capítulo XV - Dos Benefícios Especiais e das Condições Custeio Especial, que trata das regras para a distribuição do superávit acumulado, através do pagamento de BET - Benefício Especial Temporário e da suspensão temporária da cobrança das Contribuições. O processo de distribuição foi levado a efeito a partir do mês de janeiro de 2019.

Em dezembro de 2020 foi publicada no DOU a Portaria PREVIC 848, de 07/12/2020, que aprovou o Regulamento vigente do Plano BEP. Referida alteração teve como propósito atender as disposições contidas na Resolução MP/CGPAR nº 25, de 06/12/2018, emitida pela comissão interministerial de governança corporativa da administração de participações societárias da união (CGPAR), que estabeleceu diretrizes e parâmetros para as empresas federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar. Dentre as principais alterações, destacamos o fechamento do Plano BEP para novas adesões.

Foi elaborado pela Diretoria Executiva uma Nota Técnica e apresentada ao Conselho Deliberativo propondo a suspensão da distribuição do superávit a partir de novembro de 2022. Em 26/10/2022 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, na 6º Reunião Extraordinária, a suspensão da distribuição, mediante o cancelamento do pagamento do Benefício Especial Temporário – BET e retorno das contribuições a serem vertidas ao Plano. Sendo as consequências de o BET ser pago somente até o mês de novembro de 2022, as contribuições, que estavam suspensas, passarão a serem cobradas a partir do mês de dezembro de 2022, nos moldes previsto pelo plano de custeio do Plano, e as contribuições a serem vertidas pelo Patrocinador, serão abatidas da Conta de Utilização da Reserva Especial do Patrocinador, conforme o previsto nos & 3º e 5º do art. 75 do Regulamento do Plano BEP.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas para registro das operações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC's, determinadas pela Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020. As demonstrações estão também em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral – ITG 2001.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela PREVBEP para elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

4.1 Recursos Coletados/Receitas

O resultado é apurado pelo regime de competência, o mesmo se aplicando aos rendimentos como bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio, e representam de forma analítica o resultado líquido apurado em cada gestão.

4.2 Despesas Administrativas

As despesas administrativas da entidade PREVBEP são acompanhadas pelo Conselho Fiscal de acordo com o orçamento aprovado a cada exercício pelo Conselho Deliberativo, não sendo realizada nenhum processo de rateio pois a entidade possui somente um Plano de benefício.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I – BALANÇO PATRIMONIAL

a) Disponível

Apresentado pelos valores de realização. Destina-se ao cumprimento de obrigações a curto prazo;

b) Realizável

São registrados os recursos a receber das gestões pelo regime de competência.

b.1) Gestão Previdencial

Encontram-se demonstrados pelos valores de realização dos ativos que os compõem, incluindo, quando aplicável, os rendimentos calculados pelo método “*pro rata temporis*” até 31/12/2022.

DESCRIÇÃO	Em R\$ mil	
	Exercício 2022	Exercício 2021
<u>REALIZÁVEL</u>	714	793
GESTÃO PREVIDENCIAL	714	793
DEPÓSITO JUDICIAIS/RECURSAIS	714	792
DEPÓSITO JUDICIAL	10	792
DEPÓSITO JUDICIAL RECURSAIS	704	-
OUTROS REALIZÁVEIS	-	1

Os depósitos Judiciais/Recursais estão listados a seguir:

Em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021
REALIZÁVEL	714	792
GESTÃO PREVIDENCIAL	714	792
Processo 173700-93.2008.5.22.0003	-	4
Processo 1100643-32.2013.8.18.0140	1	1
Processo 0825645-86-2020.8.18.0140	-	120
Processo 0825645-86-2020.8.18.0140	-	44
Processo 0825645-86-2020.8.18.0140	-	84
Processo 0825645-86-2020.8.18.0140	-	170
Processo 0825645-86-2020.8.18.0140	-	174
Processo 0825645-86-2020.8.18.0140	-	48
Processo 0021260-41.2014.8.18.0140	-	3
Processo 0816091-35-2017-8.18.0140	566	-
Processo 0026077-17-2015-8.18.0140	138	-
Processo 0007753-76.2015.8.18.0140	5	5
Processo 0023520-23-2016-8.10.140	4	-
Processo 0026077-17.2015.8.18.0140	-	138

b.2) Investimentos

Demonstrativo da Composição Consolidada da Carteira de Investimentos em Garantia das Reservas Técnicas:

Em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021
INVESTIMENTOS	151.618	150.988
> FUNDOS DE INVESTIMENTOS	147.139	148.945
Multimercado BB Terra do Sol FI	147.139	148.945
> INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1.561	1.631
Aluguéis e Renda Locados a Terceiros	1.341	1.411
Direitos em Alienações de Investimentos	220	220
> EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	424	411
Empréstimos	424	440
Inadimplentes	31	29
(-) Provisão para Liquidação Duvidosa	(31)	(29)
> PRECATÓRIOS	2.494	-
Recursos a Receber - Precatórios	2.494	-

b.2.1) Fundo de Investimento Multimercado

A classificação dos Fundos Multimercados se baseia nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados. A PREVBEP possui somente um Fundo de Investimento, chamado de BB TERRA DO SOL FI MULTIMERCADO de CNPC nº 13.998.573/0001-06.

Os títulos constantes da carteira de investimentos do fundo estão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos no período, apurados pelo Agente Custodiante e contabilizados pelo valor de mercado em conformidade com seus prazos e taxas pactuados, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021.

Durante o exercício de 2022, os fundos de investimentos representavam 97% dos investimentos da PREVBEP (em 2021, 98,6%). Esses fundos de investimentos tiveram seus rendimentos positivos no exercício de 2022, tendo efeito bem maior que o exercício de 2021 onde em função da continuidade da crise econômica desencadeada pela pandemia da COVID-19 teve um resultado bem menor que o exercício de 2022.

A crise trouxe implicações tanto para o mercado internacional quanto no mercado interno. No cenário nacional a inflação foi potencializada pela subida do dólar, a guerra Ucrânia x Rússia e as eleições presidenciais.

O exercício de 2022 resultou em aumento da taxa de juros, tendo encerrado a taxa SELIC no ano em 13,75% a.a. (9,50% a.a. em 2021).

O mercado de ações nesse ano terminou em alta, com o IBOVESPA fechando o ano com alta de 4,69 % (-11,93% em 2021).

O CDI apresentou rentabilidade de 12,43% no ano (4,42% a.a.). Com isso o fundo BB Terra do Sol, que abriga os recursos financeiros da PREVBEP, acumulou uma rentabilidade positiva de 6,1% no ano (1,02% a.a. em 2021).

b.2.2) Investimento Imobiliário

Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear à taxa de 4% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação realizados em 12/2018. As instalações são depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

b.2.3) Operações com Participantes

Sob este título estão registrados os empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, nos termos das normas internas da Entidade, contabilizados pelo valor original acrescidos dos encargos contratuais e, auferidos até a data do balanço e deduzidos das amortizações mensais.

Para os empréstimos com inadimplência existe a respectiva provisão no valor de R\$ 31 mil em 31/12/2022 (R\$ 29 mil em 31/12/2021) correspondente ao percentual de 100% do saldo devedor considerado de liquidação duvidosa, conforme determina o art. 19 da Instrução Previc nº 31 de 20.08.2020.

b.2.4) Recursos a Receber - Precatórios

Desde junho de 2022, a entidade possui precatórios, sendo o valor atualizado através do indicador IPCA-E.

Em 2022 Constituem-se em precatório a receber, sendo o processo OFND - 0145854-31.2015.4.02.5101/RJ de Nº 5003919-11.2022.04.02.9388 no valor aplicado de R\$ 2.470 mil em 01/06/2022, possuindo o saldo em 31/12/2022 de R\$ 2.494 mil, sendo seu valor atualizado através do indicador IPCA-E (vide nota 11).

c) Critério para Registro e Avaliação de Títulos e Valores Mobiliários

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários que compõem os investimentos da entidade em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão classificados como títulos para negociação, ou seja, foram adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais estão avaliados ao valor de mercado.

d) Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte emissora de um ativo financeiro não honre com suas obrigações.

A Entidade limita sua exposição a riscos de crédito ao investir em ativos com baixa classificação de risco, conforme determina a política de investimentos elaborada anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, antes do início do exercício a que se referir, conforme determina a Resolução CMN nº 4661/18 e o art.30 da instrução nº 31/2020.

Quadro com classificação dos ativos com o risco de crédito.

TÍTULO	LORTA2	OIBRA2	SBESC7
Data Rating1	10/02/22		06/12/21
Rating1	FITCH AAA		S&P AAA
Rating Emissor1	FITCH AAA	FITCH B	S&P AAA
Data Rating Emissor1	10/02/22	15/12/21	06/12/21
Data Rating2	18/08/221		14/06/21
Rating 2	FITCH AAA		S&P AAA
Data Rating Emissor2	27/01/22	21/05/21	13/10/21
Rating Emissor2	S&P AAA	S&P BB	MOODY'S AAA

Legenda de Títulos:

LORTA2 - Localiza Renta Car S.A. – 2024

OIBRA2 - Oi S.A.

SBESC7 – SABESP – Cia Saneamento Básic

A Entidade, em 31.12.2022, detém apenas 2,52% de seus ativos financeiros aplicados em Títulos Privados. Através da análise das informações acima é possível observar que o Plano administrado pela Entidade aplica apenas em ativos com elevado grau de investimento. Essa decisão, definida na política de investimentos dos Planos, auxilia no controle do risco de crédito.

Relativamente às debentures OIBRA2 – Oi S.A, cabe ressaltar que na sua origem, em 2011, os papéis foram adquiridos com riscos AAA atribuídos pela Moody's, que manteve essa avaliação de risco até 2013, quando a Fitch também atribuiu riscos AA. O risco foi agravado somente em 2016 quando a empresa, por problemas financeiros, entrou com pedido de recuperação judicial.

e) Ativo Permanente

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação acumulada, calculado pelo método linear.

A seguir a estrutura do permanente com as devidas taxas:

Em R\$ mil

Permanente	Taxa Anual Depreciação	2022			2021
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Móveis e Utensílios	10%	4	(4)	-	1
Máquinas e Equipamentos	10%	11	(11)	-	0
Direito de Uso de Telefone	-	2	-	2	2
Computadores e Periféricos	20%	42	(41)	1	4
Total Imobilizado		59	(56)	3	7

f) Exigível Operacional

Demonstrado pelos valores de retenções e tributos a recolher previdencial e administrativo;

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021
<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	<u>179</u>	<u>779</u>
GESTÃO PREVIDENCIAL	80	692
RETENÇÕES A RECOLHER	52	51
OUTROS EXIGIBILIDADES	28	641
GESTÃO ADMINISTRATIVA	99	87
CONTAS A PAGAR	74	62
RETENÇÕES A RECOLHER	25	26

g) Exigível Contingencial

A PREVBEP é parte passiva em processos nas esferas cível e trabalhista, envolvendo beneficiários em suplementação de aposentadorias e processo ativo na área cível, relativo a empréstimo não liquidado por participante da Entidade. Dos beneficiários em suplementação de aposentadoria existem processos referente a substituição da TR pelo INPC nos reajustes anuais dos benefícios, e de pedido de

Auxílio Alimentação, envolvendo o patrocinador – Banco do Brasil S.A – e esta Entidade solidariamente.

Embasada em parecer jurídico, que sentenciou a expectativa de insucessos nas ações em curso, relacionadas com a substituição da TR pelo INPC, nos reajustes anuais dos benefícios, a Entidade decidiu pela constituição de Exigível Contingencial no montante atualizado em 31 de dezembro de 2022 em R\$ 1.521 mil (R\$ 1.759 mil em 31 de dezembro de 2021), demonstrado no quadro seguinte.

Descrição	Em R\$ mil	
	Exercício 2022	Exercício 2021
Exigível Contingencial	1.541	1.759
Perdas Judiciais	1.541	1.759

A variação ocorrida entre os dois exercícios refere-se aos pagamentos e acordos judiciais ocorridos no exercício de 2022 e do ajuste contingencial de acordo com a previsão judicial.

h) Exigível Atuarial

Foi utilizado para cálculo das Provisões Matemáticas e demais obrigações atuariais, para o mês de dezembro/2022, o método da avaliação atuarial e financeira fundamentado em Laudo Técnico específico, emitido através do expediente 0165-2023 da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial – Atuário Michel Lerpinière Rosa M.I.B.A. 2653.

h.1) Provisões Matemáticas

Correspondem em 31 de dezembro de 2022 ao montante de R\$ 111.351 mil (R\$ 103.366 mil em 31/12/2021), sendo que os Benefícios Concedidos – PMBC foram de R\$ 87.211 mil (R\$ 74.503 mil em 31/12/2021) e os Benefícios a Conceder – PMBaC foram de R\$ 24.140 mil (R\$ 28.863 mil em 31/12/2021).

h.2) Obrigações do Passivo Atuarial

As Provisões Matemáticas, no montante anteriormente mencionado, estão totalmente cobertas pelo Ativo Líquido do Plano de Benefícios que, em 31 de dezembro de 2022, atingiu o montante de R\$ 133.082 mil (R\$ 131.643 mil em 2021).

Em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021
<u>ATIVO LÍQUIDO</u>	<u>133.082</u>	<u>131.643</u>
PROVISÕES MATEMÁTICAS	111.351	103.366
EQUILÍBRIO TÉCNICO	16.811	21.583
FUNDO PREVIDENCIAL	4.920	6.694

h.4) Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas

Em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021
<u>PROVISÕES MATEMÁTICAS</u>	<u>111.351</u>	<u>103.366</u>
<u>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u>	<u>87.211</u>	<u>74.503</u>
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO	87.211	74.503
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS PROGRAMADOS	79.998	68.190
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS NÃO PROGR.	7.213	6.313
<u>BENEFÍCIOS A CONCEDER</u>	<u>24.140</u>	<u>28.863</u>
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	24.122	28.799
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGR.	24.170	28.951
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	(24)	(76)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	(24)	(76)
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	18	64
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS NÃO PROGR.	18	64
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	0	0
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	0	0

h.5) Os Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder Representam:

Benefícios Concedidos – Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários, em gozo do benefício.

Benefícios do plano com a geração atual – valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.

Outras contribuições da geração atual – valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelo patrocinador e pelos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes, bem como as contribuições a serem recolhidas tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pelo patrocinador sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses participantes.

h.6) Equilíbrio Técnico:

Para o exercício de 2022 e 2021 a Reserva de Contingência foi constituída conforme disposto no Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018 onde o limite é calculado pela fórmula: $[10\% + (1\% \text{ duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Os cálculos estão apresentados no Laudo Técnico, emitido através do expediente da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial.

DESCRIÇÃO	Valores R\$ mil	
	Exercício 2022	Exercício 2021
EQUILIBRIO TÉCNICO	16.811	21.583
- RESULTADOS REALIZADOS	16.811	21.583
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	16.811	21.583
* RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.811	21.583
	-	-

O superávit Técnico é formado pela reserva de contingência e reserva especial para revisão de plano, ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as

provisões matemáticas, sendo a suficiência financeira registrado como superávit acumulado. Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu ativo total e o somatório do exigível operacional, exigível contingencial e fundos.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, o superávit do plano será destinado prioritariamente à constituição de reserva de contingência, considerando o critério como limite o montante a ser calculado da seguinte forma: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo})] \times \text{Provisão Matemática}$. Em 2022 a *duration* do passivo foi calculada em 10,93 anos (10,88 anos em 2021). Em 2021 e 2022 não ocorreu excedente para constituição da reserva especial para revisão do plano de benefício, que, ao apresentar saldo por 3 anos consecutivos, deverá ser destinado conforme revisão do plano a ser preparada por atuário, nos termos da legislação vigente.

i) Reservas e Fundos

i.1) Fundo Previdencial

Estes Fundos Previdenciais estão sendo revistos anualmente, quando da apuração do resultado do Plano, atendendo às disposições apresentadas pela Resolução CNPC nº 30/2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na apuração do resultado. De acordo com a publicação da Portaria nº 1.180 do DOU em dez 2018, os valores que constavam no Fundo de Destinação da Reserva Especial em dezembro de 2021 fora sendo utilizados para cobertura de contribuições do Patrocinador e do Participante, inclusive a parcela de contribuição do abono “13º”. Em dezembro de 2022 finalizamos o referido Fundo com o Saldo de R\$ 4.920 mil.

No ano de 2022 devido ainda o efeito COVID e rentabilidade não atingindo a meta atuarial proposta, houve a reversão de valores contabilizados nas rubricas Fundo de Destinação da Reserva Especial, com a finalidade de recompor as Reservas de Contingência aos valores exigidos legalmente.

Os valores já destinados na rubrica Saldo Individual de BET (ATIVOS) estão sendo corrigidos pela meta atuarial do Plano, e os valores da Conta de Utilização da Reserva Especial (BET) sendo corrigido pela rentabilidade do Plano, como determina o Regulamento do Plano e sendo deduzidos os valores de contribuições de desoneração referente a parte da patrocinadora referente as contribuições devidas no

mês e os demais fundos foram cancelados devido o fim do uso do Benefício Especial Temporário – BET, vide nota 2.

Valores em R\$ mil

Fundos Previdencial Revisão de Plano	dez/22	dez/21
Reserva Especial (Participantes)	1.473	3.046
Fundo de Destinação da Reserva Especial de Participantes	0	1.684
Saldo Individual de BET (Ativos)	1.473	1.362
Reserva Especial (Patrocinador)	3.447	1.130
Conta de Utilização da Reserva Especial do Patrocinador (BET)	3.447	2.518
Fundo de Destinação da Reserva Especial de Patrocinador	0	640
Fundo de Contribuições Patronais	0	245
Fundo de Contribuições Pessoais	0	245
Total	4.920	4.176

i.2) Fundo Administrativo

O Fundo é constituído/revertido mensalmente com as sobras/insuficiências da gestão administrativa, após a transferência da sobrecarga, do custeio e da rentabilidade positiva dos recursos aplicados.

O fundo foi constituído de acordo com as orientações da Resolução CNPC nº 43, de 06.08.2021, e para maior garantia dos compromissos da Entidade, encontra-se totalmente coberto pela parcela do Patrimônio Líquido a ele destinada, que em 31 de dezembro de 2022 atingiu o total de R\$ 17.609 mil (R\$ 17.610 mil em 31/12/2021).

j) Demonstrações Contábeis

I – Balanço Patrimonial Consolidado

Esse demonstrativo apresenta as contas patrimoniais consolidadas do Plano de Benefício e do Plano de Gestão administrativa.

II – Demonstração da Mutações do Patrimônio Social

Esse demonstrativo apresenta as adições e destinações consolidadas do Plano de Benefício e o resultado da Gestão Administrativa e de Investimentos.

III – Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por plano de Benef cios

Esse demonstrativo apresenta as varia es da Muta o por Plano de Benef cios, sem a participa o do Plano de Gest o Administrativa – PGA. A varia o do Ativo L quido apresentado no in cio e no final do exerc cio representa o valor do Patrim nio de Cobertura do Plano acrescido do Fundo Previdencial.

IV – Demonstr o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

O Demonstrativo do Ativo L quido por plano apresenta a destina o e aplica es dos recursos do plano diminu da das suas obriga es. As varia es de cada conta patrimonial est o em conson ncia com a Pol tica de Investimento da Entidade, a qual   aprovada e acompanhada anualmente.

V – Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa

O Demonstrativo do Plano de Gest o Administrativa – PGA apresenta, atrav s das contas de resultado, toda a moviment o da Gest o Administrativa da Entidade. Nele verificam-se as origens dos recursos e a composi o dos Gastos Administrativos, demonstrando a sobra ou insufici ncia do mesmo.

VI – Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios - (Facultativo)

O Demonstrativo do Plano de Gest o Administrativa – PGA por plano representa, atrav s das contas de resultado, toda a moviment o da Gest o Administrativa do plano de benef cio. A PREVBEP, por possuir somente um plano de benef cios, n o elabora o Demonstrativo DPGA “VI”, pois o mesmo j    contemplado no Demonstrativo DPGA “V” consolidado, sendo, conforme legisla o, facultativa a sua divulga o.

VII – Demonstr o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios

Apresenta o Patrim nio de Cobertura do Plano na composi o Atuarial, de acordo com o DA (Demonstrativo Atuarial) emitido pelo Atu rio respons vel conforme descrito na (nota 5-h4). Tamb m apresenta as contas de exig vel operacional, contingencial e os Fundos por plano de benef cios.

6. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Gestão Previdencial

Esta gestão recebe contribuições e valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações dos recursos disponíveis do plano de benefícios e destina recursos no pagamento de benefícios.

Gestão Administrativa

Esta gestão recebe valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do fundo administrativo e o custeio dos investimentos para cobertura das despesas administrativas da gestão do Plano de Gestão Administrativa.

Gestão de Investimentos

As receitas líquidas dos investimentos mensais são transferidas para a gestão previdencial e administrativa, de acordo com os recursos de cada gestão.

O fechamento mensal do balancete decorre da totalidade do saldo líquido positivo das aplicações da gestão de investimentos, remanescente à remuneração dos fundos, para a gestão previdencial.

A remuneração dos fundos administrativos e de investimentos tem como base a proporcionalidade dos recursos investidos de cada gestão.

7. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DAS REGRAS DE CONSOLIDAÇÃO

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a seção V Ajuste de Consolidação da Instrução Previc nº 18 de 22 de dezembro de 2022.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2022 da PREVBEP foram realizadas as seguintes eliminações:

R\$ mil

CONTA	PLANO BD	PGA	Ajustes e eliminações	CONSOLIDAÇÃO BALANÇO DEZ/22
ATIVO	152.312	17.707	(17.609)	152.410
Disponível	64	3		67
Realizável	152.248	17.701	(17.609)	152.340
Gestão previdencial	714	-		714
Gestão administrativa	17.609	8	(17.609)	8
Participação fundo adm	17.609	-	(17.609)	-
Investimento	133.925	17.693		151.618
Permanente	0	3		3
PASSIVO	(152.312)	(17.707)	17.609	(152.410)
Exigível Operacional	(80)	(98)	-	(178)
Gestão previdencial	(80)	-		(80)
Gestão administrativa	-	(98)		(98)
Exigível Contingencial	(1.541)	-		(1.541)
Gestão previdencial	(1.541)	-		(1.541)
Patrimônio Social	(150.691)	(17.609)	17.609	(150.691)

CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, as fontes de custeio estão determinadas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2022, toda a escrituração administrativa está separada do Plano de Benefícios.

As despesas administrativas registradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA estão classificadas em Gestão Previdencial dos Planos.

8. RATEIO DA UTILIZAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIAL

A PREVBEP eliminou no exercício de 2022 o rateio da utilização do fundo previdencial conforme a suspensão da distribuição de superávit, devido ao cancelamento de pagamento do Benefício Especial Temporário - BET desde dezembro/2022 conforme consta na nota 2.

9. LEGISLAÇÃO

Em 6 de agosto de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 43, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis das EFPC e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, revogando a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e a Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020.

Em 23 de novembro de 2021 foi publicada a Instrução PREVIC – IN nº 44, onde trouxe algumas alterações da IP nº 31, sendo elas a não obrigatoriedade de envio do relatório circunstanciado sobre controles internos após 60 dias do prazo limite de envio das demonstrações contábeis.

Em 08 de dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 48, a qual dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas EFPC, revogando a resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, tendo sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

10. EFEITO DO COVID-19 NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Durante o ano de 2022 e 2021, a atividade social e econômica mundial continuou sendo impactada pela disseminação e ameaça do coronavírus (COVID-19), com um menor impacto no exercício de 2022 pois nesse exercício ocorreu a completa imunização da população com a aplicação da 4ª dose de vacinação. A Entidade tomou medidas para reduzir o risco de exposição aos nossos funcionários, incluindo a restrição de viagens e a instituição de protocolos extensivos ao trabalho remoto. Por meio dessas medidas, buscamos minimizar qualquer interrupção para nossos participantes e operações ao mesmo tempo, em que garantimos a segurança de nossos funcionários.

A Administração seguirá observando atentamente o desenvolvimento dessa situação durante o próximo exercício.

11. FATO RELEVANTE

PRECATÓRIOS A RECEBER

A PREVBEP é parte de ação ordinária ajuizada pela ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), relativamente ao FND –

Fundo Nacional de Desenvolvimento, do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) e à União Federal, que objetivam o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), ao invés do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991. Em que pese o “trânsito em julgado” do mérito em 28/09/2008, não foi reconhecido em resultado por não existirem evidências quanto à data e valor de liquidação (processo ainda em fase de execução), e à luz da Resolução CFC 1.180/09,

Durante o mês de novembro de 2021, houve assembleia geral das entidades com a ABRAPP e os procuradores que representam os processos de execução, tendo como pauta única a adesão ou não ao acordo a ser formalizado de forma conjunta entre as entidades, a União e o Ministério da Economia, após as explanações as entidades, entre elas a PREVBEP, onde ficou estabelecido valores a cada uma das condenações, percentuais sobre honorários contratuais e de sucumbência e a forma como os mesmos seriam quitados aos respectivos credores, a PREVBEP aderiu ao acordo, como de resto a grande maioria das entidades.

Desde junho de 2022, a entidade possui precatórios, sendo o valor atualizado através do indicador IPCA-E.

Em junho de 2022 constituiu-se em precatório a receber, sendo o processo OFND - 0145854-31.2015.4.02.5101/RJ de Nº 5003919-11.2022.04.02.9388 no valor aplicado de R\$ 2.470 mil em 01/06/2022, possuindo o saldo em 31/12/2022 de R\$ 2.494 mil, sendo seu valor atualizado através do indicador IPCA-E.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

I - RESOLUÇÃO 18

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 18, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o

funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades de previdência complementar. A referida resolução entrou em vigor a partir de janeiro de 2023 e revogou a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, a Instrução Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e a Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021.

II - INSTRUÇÃO REFERENTE A TAFIC

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 20, a qual dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da Previc. Esta resolução entrou em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando a Instrução Previc nº 3, de 10 de outubro de 2012; a Instrução Normativa SPC nº 33, de 15 de setembro de 2009; e a Resolução Previc nº 3, de 22 de junho de 2021.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2022.

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303
387

Assinado de forma digital por
JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2023.04.25 16:55:23 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE ANTONIO
DE MIRANDA
PRATTES:662974
60744

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2023.04.20
16:16:38 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JOSE FIRMINO ROCHA
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=26048787000196, ou=PRESENCIAL,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CFP
A1, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=JOSE
FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353
Dados: 2023.04.25 09:23:44 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JULIO CESAR
MEDEIROS
PASQUALETO:4
8411140091

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2023.04.20 16:13:54
-03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-PI
CPF: 484.111.400-91

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP
Teresina - PI

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** ("Fundação" e/ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Informação suplementar - auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, consoante as normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar naquele exercício, cujo relatório, emitido em 2 de março de 2022, não contém modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações consolidadas e individuais por planos de benefício

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade e ou os planos de benefício continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou seus planos de benefício ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Teresina-PI, 14 de março de 2023.

Chronus Auditores Independentes S/S

CRC PE 681/O – “S” – PI

ROSIVAM PEREIRA Assinado de forma digital
por ROSIVAM PEREIRA
DINIZ:68839430482 DINIZ:68839430482

Rosivam Pereira Diniz

Contadora - CRC-PE 014.050/O-4 – “S” – PI

MIRADOR 0347/2023

PARECER ATUARIAL

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano de Benefícios BEP

1 OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano BEP, administrado pelo BEP – Caixa de Previdência Social (PREVBEP) e patrocinado pelo Banco do Brasil S.A..

O Plano BEP é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1985.0011-11 e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, oferecido ao grupo de funcionários do patrocinador, remanescentes do extinto Banco do Estado do Piauí S.A., vinculados ao regime celetista. Conforme art. 7º do regulamento do Plano BEP, encontra-se fechado para novas adesões.

A avaliação atuarial, conforme disposto no Art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano BEP considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano BEP, foi utilizado a base cadastral dos participantes e assistidos fornecido pela PREVBEP, com data-base em 30/09/2022. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando à PREVBEP qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após serem submetidos a testes de consistência e procedidos junto à PREVBEP eventuais ajustes necessários, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano BEP.

Participantes Ativos	2021	2022
Frequência de participantes	19	16
Idade média (em anos)	59	60
Tempo médio de empresa (em anos)	37	38
Tempo médio de serviço futuro (em anos)	0	0
Folha de salários mensal (em R\$)	263.095,67	230.475,93
Salário médio (em R\$)	13.847,14	14.404,75

Participantes Aposentados	2021	2022
Frequência de participantes	117	118
Idade média (em anos)	70	71
Folha de benefícios mensal (em R\$)	361.359,33	426.869,11
Benefício médio mensal (em R\$)	3.088,54	3.617,53

Participantes Inválidos	2021	2022
Frequência de participantes	11	11
Idade média (em anos)	69	70
Folha de benefícios mensal (em R\$)	19.042,37	20.975,76
Benefício médio mensal (em R\$)	1.731,12	1.906,89

Pensionistas	2021	2022
Frequência de grupos familiares	34	36
Frequência de pensionistas	35	39
Idade média (em anos)	77	78
Folha de benefícios mensal (em R\$)	24.184,03	28.322,19
Benefício médio mensal (em R\$)	711,30	786,73

3 HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

A definição das hipóteses é realizada por meio de estudos de adequação, conforme Instrução Previc nº 33/2020. As hipóteses biométricas utilizadas foram fundamentadas na recomendação dos estudos de aderência elaborados pela Mirador no exercício de 2022, conforme documento MIRADOR 1337/2022, sendo a validade deste estudo de 3 (três) anos. A hipótese da Taxa de Juros Real Anual foi apresentada no estudo de convergência realizado pela Mirador, conforme documento MIRADOR 1641/2022 (“Estudos Técnicos de Adequação – Convergência da Taxa de Juros Real Anual”), que atesta a hipótese a ser utilizada na avaliação atuarial de 2022.

O quadro a seguir apresenta as principais hipóteses adotadas na avaliação atuarial de encerramento de 2022, bem como comparativo com as hipóteses adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior. Cabe notar que a premissa de Tábua de Mortalidade Geral e alguns parâmetros da premissa de Composição Familiar foram alteradas no exercício de 2022, ou seja, os reflexos destas alterações foram refletidos no resultado da reavaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.

Todas as premissas aqui apresentadas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo N° 7 de 20/12/2022.

Premissa	2021	2022
Econômicas/Financeiras		
Taxa de Juros Real Anual	4,38%	4,38%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial	3,1% a.a.	3,1% a.a.

Indexador Econômico	INPC-IBGE	INPC-IBGE
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT 2000 suavizada em 10% masculina	AT-2012 Básica por Sexo
Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS
Demográficas		
Rotatividade (Turnover)	Não aplicado	Não aplicado
Composição Familiar	Percentual de casados: 82% Diferença de idade entre titular e cônjuge: 6 anos Filho temporário até 24 anos	Percentual de casados: 82% Diferença de idade entre titular e cônjuge: 7 anos Filho temporário até 24 anos
Tempo de Contribuição à Previdência Social	Idade atual menos 18 anos	Idade atual menos 18 anos

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

O quadro abaixo apresenta os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial de 2022, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadorias Concedidas e reversão em pensão	Capitalização	Agregado
Aposentadorias a Conceder e reversão em pensão	Capitalização	Agregado
Pensões por morte já concedidas	Capitalização	Agregado
Pensão por morte em atividade a conceder	Capitalização	Agregado
Auxílio – Reclusão	Repartição Simples	-
Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Auxílio-Natalidade	Repartição Simples	-
Auxílio-Funeral	Repartição Simples	-
Abono Anual	Conforme o tipo de benefício	

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

5.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2022, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano BEP.

	(em R\$)
Ativo Total	152.312.647,94
(-) Exigível Operacional	80.418,81
Gestão Previdencial	80.243,81
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	175,00
(-) Exigível Contingencial	1.541.265,25
Gestão Previdencial	1.541.265,25
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	150.690.963,88
(-) Fundos	22.528.969,84
Previdenciais	4.920.270,21
Administrativos	17.608.699,63
Garantia das operações com participantes	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	128.161.994,04

5.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2022 realizada para o Plano BEP.

	(em R\$)
DESCRIÇÃO	Valor
2.03.00.00.00.00.00 Patrimônio Social	150.690.963,88
2.03.01.00.00.00.00 Patrimônio de Cobertura	128.161.994,04
2.03.01.01.00.00.00 Provisões Matemáticas	111.351.453,31
2.03.01.01.01.00.00 Benefícios Concedidos	87.211.298,22

2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	87.211.298,22
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	79.998.644,79
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	7.212.653,43
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	24.140.155,09
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido - Regime de Capitalização Programada	24.122.197,18
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	24.170.464,38
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patroc.	(24.133,60)
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Partic.	(24.133,60)
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido - Regime de Capitalização Não Programada	17.957,91
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	17.993,85
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Prog. - Patroc.	(17,97)
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Prog. - Partic.	(17,97)
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	16.810.540,73
2.03.01.02.01.00.00	Resultados realizados	16.810.540,73
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	16.810.540,73
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	16.810.540,73
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão do Plano	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	22.528.969,84
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	4.920.270,21
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	17.608.699,63

5.2.1 Solvência

No encerramento do exercício de 2022, o Plano BEP apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 16.810.540,73, que representa 15,10% das suas respectivas Provisões Matemáticas em Benefício Definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 20,93% das Provisões Matemáticas, o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, devendo os recursos excedentes ser empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

→ Resultado Contábil

- Situação: Superavitária
- Resultado técnico acumulado: R\$ 16.810.540,73
- *Duration* do Passivo: 10,9326 anos

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{Duration Passivo})] \times \text{Provisão Matemática} = 20,93\%$
- Equivalência do Superavit em relação às Provisões Matemáticas: 15,10%
- Reserva de Contingência: R\$ 16.810.540,73
- Reserva Especial: R\$ 0,00

Conclusão: não há nenhuma ação necessária. A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para este encerramento de exercício, apresentou, em 31/12/2022, Resultado Técnico Ajustado positivo de R\$ 16.810.540,73, equivalente a 15,10% das provisões matemáticas em benefício definido no valor de R\$ 111.351.453,31.

6 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano BEP apresenta um Fundo Previdencial de Destinação do Superávit Técnico do plano, cujo início se deu em 31/12/2018.

Apresentamos a seguir uma síntese da abertura contábil deste Fundo Previdencial, na posição de 31/12/2022.

DESCRIÇÃO		Valor
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	4.920.270,21
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	4.920.270,21
2.03.02.01.03.01.00	Saldo Individual de BET (Ativos)	1.472.791,76
2.03.02.01.03.03.00	Conta de Utilização da Reserva Especial do Patrocinador (BET)	3.447.478,45

Cumprе salientar que a partir da competência de dezembro de 2022 o processo de destinação do superávit em curso até então foi suspenso, conforme detalhado na correspondência PREVBEP-2022/073, datada em 12 de dezembro de 2022, devendo os recursos remanescentes nos fundos mencionados serem devidamente atualizados conforme disposto nos artigos 75 (§ 4º) e 77 (§ 2º) do regulamento do Plano BEP.

7 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio vigente a partir de 01/01/2023 possui a seguinte abertura:

7.1 Participantes Ativos

- Percentual sobre o Salário de Participação (SP), em função da idade de ingresso no plano: 1,2% aos 18 anos, incrementando-se em 0,04% por idade, até a idade de 48 anos; mais
- 1,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação à metade do teto do salário de benefício do INSS; mais
- 5,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao teto do salário de benefício do INSS, até o limite regulamentar.

7.2 Participantes Assistidos

- 6,0% sobre o valor da suplementação paga pelo plano para aqueles aposentados com 30 ou mais anos de serviço até a aposentadoria;
- Não existem contribuições para o grupo de pensionistas.

7.3 Patrocinadora

- Percentuais de contribuição paritários aos dos participantes ativos.

7.4 Custeio Administrativo

- O custeio administrativo da PREVBEP para o exercício de 2023 se dará sobre os Recursos Garantidores do plano, inexistindo contribuições (taxa de carregamento) para tal finalidade.

Conforme mencionado na correspondência PREVBEP-2022/073, datada em 12 de dezembro de 2022, em 26/10/2022, por ocasião da 6ª Reunião Extraordinária, o Conselho Deliberativo aprovou a suspensão da distribuição, mediante o cancelamento de pagamento de Benefício Especial Temporário - BET e o retorno das contribuições a serem vertidas ao Plano.

Como consequência, foi informado o seguinte:

1. O pagamento de BET - Benefício Especial Temporário, que corresponde a 20% (vinte por cento) do seu benefício somente seria pago até o mês de novembro de 2022;
2. As contribuições, que estavam suspensas, passariam a ser cobradas a partir do mês de dezembro de 2022, nos moldes previstos no plano de custeio do Plano;
3. As contribuições a serem vertidas pelo Patrocinador, seriam abatidas da Conta de Utilização da Reserva Especial do Patrocinador, conforme previsto nos §§ 3º e 5º do art. 75 do Regulamento do Plano BEP.

8 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial da PREVBEP, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2022 e posicionado em 31/12/2022. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior. Cabe salientar que os métodos de financiamento e premissas atuariais supracitados atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018. Para projeção do passivo previdenciário do plano, foram consideradas as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVBEP, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo N° 7 de 20/12/2022, embasadas no Estudo de Adequação de Premissas MIRADOR 1337/2022 (Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas), vigente por três anos, e Estudo de Convergência MIRADOR 1641/2022 (Premissa Financeira).

Cumprido salientar que a partir da competência de dezembro de 2022 o processo de destinação do superávit em curso até então foi suspenso, conforme detalhado na correspondência PREVBEP-2022/073, datada em 12 de dezembro de 2022, devendo os recursos remanescentes nos fundos mencionados serem devidamente atualizados conforme disposto nos artigos 75 (§ 4º) e 77 (§ 2º) do regulamento do Plano BEP.

No encerramento do exercício de 2022 o plano apresentou um superávit técnico contábil no valor de R\$ 16.810.540,73. Considerando que, conforme informações recebidas da entidade, o plano não apresenta Ajuste de Precificação, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) em 31/12/2022 resultou em R\$ 16.810.540,73. Conforme disposto na Resolução CNPC N° 30/2018, o Limite de Reserva de

Contingência corresponde ao montante de R\$ 23.308.754,32 devendo, portanto, o superávit técnico apurado em 31/12/2022 alocado integralmente em Reserva de Contingência do Plano.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da PREVBEP, informamos que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
Diretor Executivo
Atuário MIBA 1020


MICHEL LERPINIÈRE ROSA
Consultor Sênior
Atuário MIBA 2653

REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno, ficam convocados os senhores membros do Conselho Fiscal da PREVBEP, para participarem da 3ª Reunião Ordinária do corrente ano, a realizar-se na sede da Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 1179, 2º andar, sala nº 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, em 27/3/2023, às 16:00h, para apreciar e aprovar as **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022.**

Teresina (PI), 22 de março de 2023

LINDA MARIA PESSOA
FELINTO:15129500334

Assinado de forma digital por LINDA MARIA PESSOA
FELINTO:15129500334
Dados: 2023.03.28 21:26:23 -03'00'

Linda Maria Pessoa Felinto
Presidente do Conselho Fiscal

Número: 3ª	Data: 27.3.2023	Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal
------------	-----------------	---

Às 16:00 horas do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três (27/03/2023), na sede desta Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco nº 1179, 2º andar, sala 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, o Conselho Fiscal da PREVBEP, por intermédio da Presidente, Sra. Linda Maria Pessoa Felinto deu início aos trabalhos da reunião deste Colegiado.

CONSELHEIROS PRESENTES: Linda Maria Pessoa Felinto, Sérgio Luiz de Melo Campos, Airton Alencar Neiva e Luiz Marques Trindade Ferreira.

ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO:

Este Conselho Fiscal, de posse das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2022, dos pareceres emitidos pela auditoria independente, empresa Chronus Auditores Independentes S/S, em documento datado de 14/3/2023 e o da assessoria atuarial, empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, objeto do expediente MIRADOR 0347/2023, de 14/2/2023, após minuciosa análise de toda a documentação, foi unânime na sua aprovação sem qualquer restrição. Diante do fato, foi elaborado como parte integrante desta Ata, PARECER que vai assinado por todos, do seguinte teor, com cópia a ser encaminhada ao Conselho Deliberativo: "**PARECER DO CONSELHO FISCAL** O Conselho Fiscal da BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, em atendimento ao artigo 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, à Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 48 do Estatuto da Entidade, após minucioso exame das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2022, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios e dos Auditores Independentes, entende que as peças examinadas traduzem fielmente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP, estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo. É o parecer. Teresina (PI), 27 de março de 2023. Linda Maria Pessoa Felinto Presidente, Sérgio Luiz de Melo Campos Membro, Airton Alencar Neiva Membro, Luiz Marques Trindade Ferreira Membro.

ENCERRAMENTO: Às 17:00 horas do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três (27/3/2023), a senhora Presidente do Conselho Fiscal, deu por encerrados os trabalhos da reunião.

LINDA MARIA PESSOA
FELINTO:15129500334
Assinado de forma digital por LINDA MARIA PESSOA
FELINTO:15129500334
Dados: 2023.03.28 21:27:24 -03'00'

Linda Maria Pessoa Felinto
Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br SERGIO LUIZ DE MELO CAMPOS
Data: 29/03/2023 09:03:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio LUIZ de Melo Campos
Membro

AIRTON ALENCAR
NEIVA:88856526387
Assinado de forma digital por AIRTON
ALENCAR NEIVA:88856526387
Dados: 2023.03.30 07:13:13 -03'00'

Airton Alencar Neiva
Membro

LUIZ MARQUES
CERTIFICADO 2022
Assinado de forma digital por LUIZ
MARQUES CERTIFICADO 2022
Dados: 2023.03.29 23:22:41 -03'00'

Luiz Marques Trindade Ferreira
Membro

Heitor Siqueira d' Albuquerque
Secretário

PARECER DO CONSELHO FISCAL


O Conselho Fiscal da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, em atendimento ao artigo 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, à Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 48 do Estatuto Social da Entidade, após minucioso exame das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2022, levando em consideração os Pareceres dos Auditores Independentes e o do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, entende que as peças examinadas traduzem fielmente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP, estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo. É o parecer.

Teresina (PI), 27 de março de 2023.

LINDA MARIA PESSOA
FELINTO:15129500334

Assinado de forma digital por LINDA MARIA
PESSOA FELINTO:15129500334
Dados: 2023.03.28 21:28:02 -03'00'

Linda Maria Pessoa Felinto
Presidente

Documento assinado digitalmente
 SERGIO LUIZ DE MELO CAMPOS
Data: 29/03/2023 08:59:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sérgio Luiz de Melo Campos
Titular

AIRTON ALENCAR
NEIVA:88856526387

Assinado de forma digital por
AIRTON ALENCAR
NEIVA:88856526387
Dados: 2023.03.30 07:14:00 -03'00'

Airton Alencar Neiva
Titular

LUIZ MARQUES
CERTIFICADO 2022

Assinado de forma digital por LUIZ
MARQUES CERTIFICADO 2022
Dados: 2023.03.29 23:23:45 -03'00'

Luiz Marques Trindade Ferreira
Titular

REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 12 inciso V, do Regimento Interno, ficam convocados os senhores membros do Conselho Deliberativo da PREVBEP, para participarem da 3ª Reunião Ordinária do corrente ano, a realizar-se na sede da Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 1179, 2º andar, sala nº 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, em 28/3/2023, às 16:00h, para deliberar acerca das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2022.

Teresina (PI), 22 de março de 2023

ROBERT STENIO DE FREITAS Assinado de forma digital por ROBERT
STENIO DE FREITAS
BANDEIRA:63624540300 BANDEIRA:63624540300
Dados: 2023.03.29 09:43:33 -03'00'

Robert Stênio de Freitas Bandeira
Presidente do Conselho Deliberativo

Número: 3ª	Data: 28.3.2023	Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo
------------	-----------------	---

Às 16:00 horas do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três (28/3/2023), na sede desta Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco nº 1179, 2º andar, sala 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, o Conselho Deliberativo da PREVBEP, por intermédio de seu Presidente, Sr. Robert Stênio de Freitas Bandeira deu início aos trabalhos da reunião deste Colegiado.

CONSELHEIROS PRESENTES: Robert Stênio de Freitas Bandeira, Antônio Hilton do Nascimento, Francisco Antônio Celestino Barros e Francisco Paula Coqueiro de Carvalho.

ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO:

Este Conselho Deliberativo, **ao tomar conhecimento do teor da 3ª Reunião Ordinária, de 27/03/2023 do Conselho Fiscal**, que trata da aprovação das Demonstrações Contábeis de 31/12/2022, acompanhada dos Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios e dos Auditores Independentes, manifestam, neste ato, pleno acordo com a fidelidade e a pertinência dos dados e dos números apresentados. Diante do fato, o Presidente deste Conselho colocou a matéria em votação sendo aprovada por unanimidade, ensejando a redação de MANIFESTAÇÃO, transcrita a seguir e em documento à parte, mas integrante desta Ata e assinada por todos os Conselheiros: **“MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO** *O Conselho Deliberativo da BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece o artigo 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações posteriores, após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2022, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, aprovar as peças examinadas, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP. Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva observe as exigências previstas na Resolução CGPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019. Teresina (Pi), 28 de março de 2023. Robert Stênio de Freitas Bandeira Presidente Antônio Hilton do Nascimento Titular Francisco Paula Coqueiro de Carvalho Titular Francisco Antônio Celestino Barros Titular.*

ENCERRAMENTO: Às 17:00 horas do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três (28/3/2023), o senhor Presidente do Conselho Deliberativo, deu por encerrados os trabalhos da reunião.

ROBERT STENIO DE FREITAS
BANDEIRA:63624540300

Assinado de forma digital por ROBERT
STENIO DE FREITAS
BANDEIRA:63624540300
Dados: 2023.03.29 09:43:59 -03'00'

Robert Stênio de Freitas Bandeira

Presidente

Antonio Hilton
do Nascimento

Assinado de forma digital por
Antonio Hilton do Nascimento
Dados: 2023.03.30 15:58:37
-03'00'

Antônio Hilton do Nascimento

Membro

FRANCISCO ANTONIO
CELESTINO
BARROS:24079197349

Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO CELESTINO
BARROS:24079197349
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=26648787000196, ou=PRESENCIAL,
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF,
AT, ou=EM BRANCO, ou=IC, Instituto Fecacem RFB,
cn=FRANCISCO ANTONIO CELESTINO BARROS:24079197349
Dados: 2023.03.30 16:47:42 -03'00'

Francisco Antônio Celestino Barros

Membro

FRANCISCO PAULA COQUEIRO
DE CARVALHO:20011660368

Assinado de forma digital por FRANCISCO
PAULA COQUEIRO DE
CARVALHO:20011660368
Dados: 2023.04.02 10:21:41 -03'00'

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho

Membro

Heitor Siqueira d' Albuquerque
Secretário

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece o artigo 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2022, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, aprovar as peças examinadas, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP. Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva observe as exigências previstas na Resolução CGPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019.

Teresina (Pi), 28 de março de 2023

ROBERT STENIO DE
FREITAS
BANDEIRA:63624540300

Assinado de forma digital por
ROBERT STENIO DE FREITAS
BANDEIRA:63624540300
Dados: 2023.03.30 09:50:34 -03'00'

Robert Stênio de Freitas Bandeira
Presidente

Antonio Hilton
do Nascimento

Assinado de forma digital por
Antonio Hilton do Nascimento
Dados: 2023.03.30 15:59:36
-03'00'

Antônio Hilton do Nascimento
Titular

FRANCISCO PAULA
COQUEIRO DE
CARVALHO:20011660368

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE
CARVALHO:20011660368
Dados: 2023.04.02 10:22:03 -03'00'

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Titular

FRANCISCO ANTONIO
CELESTINO
BARROS:24079197349

Assinado de forma digital por FRANCISCO
ANTONIO CELESTINO BARROS:24079197349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=26648787000196,
ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=FRANCISCO
ANTONIO CELESTINO BARROS:24079197349
Dados: 2023.03.30 16:48:33 -03'00'

Francisco Antônio Celestino Barros
Titular